

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Súmula: Revogação do Procedimento Licitatório, Processo nº 3694/2016, Edital 235/2016, Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 145/2016

DECRETO 11.477/2016

O Prefeito Municipal de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública,

CONSIDERANDO a viabilidade da revogação de atos públicos por interesse público ou por fatos supervenientes,

CONSIDERANDO que, a revogação é ato discricionário, já que assentada em motivos de conveniência e oportunidade,

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus próprios atos, ao esteio da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO que restou evidenciado que é mais vantajoso para a Administração a revogação do presente procedimento.

DECRETA:

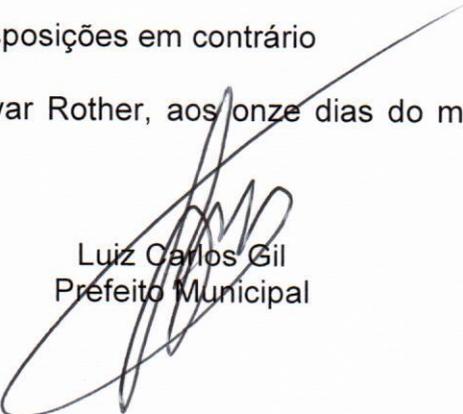
Art. 1º: Fica Revogado integralmente o Procedimento Licitatório, Processo nº 3694/2016, Edital 235/2016, Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 145/2016 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, por motivos de interesse público, conveniência e oportunidade.

Art. 2º: Publique-se o presente no Órgão de Imprensa, comunicando-se pessoalmente os interessados no Certame.

Art. 3º: Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Adail Bolívar Rother, aos onze dias do mês de novembro de 2016.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal